



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2024

DISPENSA Nº: 01/2024

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL E CONSULTORIA PARA O SETOR DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
<p>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL E CONSULTORIA PARA O SETOR DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).</p> <p>Descrição dos Serviços: Execução e supervisão das atividades técnicas ligadas ao meio ambiente, utilizando métodos e técnicas para o melhor aproveitamento do meio ambiente de forma equilibrada, garantindo o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida. Ministrar palestras e informações a comunidade quanto ao meio ambiente, uso dos recursos naturais, e as questões ambientais; Orientação para produtores rurais da atualização da nova plataforma do CAR (Cadastro Ambiental Rural), retificação, atualização; Visita a propriedades rurais orientações quanto as leis ambientais aos produtores rurais; Acompanhamento junto a SABESP para análise de água e esgoto municipal; Execução do Programa Município VERDE E AZUL, atendimento as mudanças do programa, seguindo a resolução SIMA Nº 117, de 23 de dezembro de 2022; Atendimento ao SNIS (Sistema Nacional de informações sobre Saneamento), resíduos sólidos e águas pluviais.</p> <p>Vigência: 11 Meses. Carga Horária Presencial: 06 horas diárias, 5x por semana.</p>	<p>R\$ 48.400,00</p>

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 01/02/2024, através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 –



MUNICÍPIO DE
MAGDA

CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: *licitacao@magda.sp.gov.br* (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 29 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal